



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios

Diretoria de Convênios e Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40234/2019 – SEPLAD, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: [00040-00034617/2019-06](#)

SIGGo nº: 40234

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), [Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44486 de 02/05/2023](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **INTERATIVA FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.935/0001-42, com sede e domicílio no Setor de Indústrias Bernardo Sayão - SIBS, Quadra 02, Conjunto E, Lote 01, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP: 71.736-205, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **IZAIAS JUNIO VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.882.960 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 852.336.331-91, na qualidade de Sócio-Administrador da empresa, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - **Revisar** os valores contratados, **a partir de 04/12/2019**, observando a incidência da prescrição quinquenal do transitado em julgado em 02/06/2021, com base no [Tema nº 72](#) do Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou a inconstitucionalidade da incidência de contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre o salário maternidade, e, **Revisar** os valores contratados, **a partir de 01/11/2022**, nos termos da [Instrução Normativa nº 2.110/2022](#), oriunda da Receita Federal do Brasil (RFB), que retirou da base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias a remuneração paga pelo empregador ao empregado nos 15 (quinze) primeiros dias que antecedem o auxílio por incapacidade temporária, conforme orientação jurídica proferida no [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#) e na Nota Jurídica N.º 442/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([128727307](#)), consoante planilhas de custos e formação de preços revisadas ([128416451](#)- [128416682](#)- [128416881](#)- [128417566](#)), cuja diferença aferida resulta no valor de **R\$ 68.398,05** (sessenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais e cinco centavos) para o **período de 04/12/2019 a 31/12/2022**, conforme demonstrativo abaixo:

REVISÃO TEMA Nº 72/STF E IN 2110/RFB (CT 40234/2019)	
DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 04/12 A 31/12/2019	-R\$ 1.342,59
DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2020	-R\$ 18.470,57
DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2021	-R\$ 19.919,49
DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2022	-R\$ 28.665,40
DIFERENÇA TOTAL DA REVISÃO 2019 A 2022	-R\$ 68.398,05

2.1.1 - Compete a Comissão Executiva realizar a efetiva glosa referente à revisão para o período de **04/12/2019 a 31/12/2022**, cabendo ainda verificar os valores efetivamente pagos no período em questão.

2.2 - **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, observada a orientação específica da Nota Jurídica N.º 442 - SEPLAD/GAB/AJL ([128727307](#)), da Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2023 ([128426145](#)) celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 20/01/2023, sob o número DF000037/2023, passando o valor anual do contrato de **R\$ 15.875.262,55** (quinze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para o montante de **R\$ 16.809.138,45** (dezesseis milhões, oitocentos e nove mil cento e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **5,88%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2023**, no valor anual contratado, como demonstra o consolidado abaixo:

CONTRATO Nº 40234/2019 - INTERATIVA		REPACTUAÇÃO CCT 2022		REPACTUAÇÃO CCT 2023 01/01 a 30/04		REPACTUAÇÃO CCT 2023 A partir de 01/05	
TIPO DE ÁREA - LOTE 2 (44h)	Área física total de m ²	Valor unitário mensal por m ²	Valor mensal por área (A)	Valor unitário mensal por m ²	Valor mensal por área (B)	Valor unitário mensal por m ²	Valor mensal por área (C)
PISOS ACARPETADOS	5.896,62	R\$ 4,88	R\$ 28.773,81	R\$ 5,16	R\$ 30.451,96	R\$ 5,16	R\$ 30.451,96
PISOS FRIOS	181.839,98	R\$ 4,88	R\$ 887.326,80	R\$ 5,16	R\$ 939.077,73	R\$ 5,16	R\$ 939.077,73
LABORATÓRIOS	3.700,59	R\$ 12,05	R\$ 44.587,20	R\$ 12,75	R\$ 47.187,62	R\$ 12,75	R\$ 47.187,62
ALMOXARIFADOS/GALPÕES	14.121,12	R\$ 2,44	R\$ 34.453,50	R\$ 2,58	R\$ 36.462,91	R\$ 2,58	R\$ 36.462,91
OFICINAS	4.705,28	R\$ 3,25	R\$ 15.306,94	R\$ 3,44	R\$ 16.199,68	R\$ 3,44	R\$ 16.199,68
SAGUÃO/HALL	17.454,11	R\$ 3,90	R\$ 68.136,83	R\$ 4,13	R\$ 72.110,72	R\$ 4,13	R\$ 72.110,72
BANHEIROS	6.332,23	R\$ 23,77	R\$ 150.539,71	R\$ 25,20	R\$ 159.591,15	R\$ 25,27	R\$ 159.988,56
PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS	20.433,84	R\$ 2,17	R\$ 44.316,12	R\$ 2,30	R\$ 46.900,73	R\$ 2,30	R\$ 46.900,73
VARRIÇÃO/PASSEIO	16.993,18	R\$ 0,65	R\$ 11.056,24	R\$ 0,69	R\$ 11.701,07	R\$ 0,69	R\$ 11.701,07
PÁTIOS E AREAS VERDES ALTA FREQUÊNCIA	38.919,17	R\$ 0,39	R\$ 15.346,61	R\$ 0,42	R\$ 16.241,66	R\$ 0,42	R\$ 16.241,66
PÁTIOS E AREAS VERDES MÉDIA FREQUÊNCIA	27.712,02	R\$ 0,20	R\$ 5.463,70	R\$ 0,21	R\$ 5.782,36	R\$ 0,21	R\$ 5.782,36
PÁTIOS E AREAS VERDES BAIXA FREQUÊNCIA	28.776,66	R\$ 0,10	R\$ 2.836,80	R\$ 0,10	R\$ 3.002,25	R\$ 0,10	R\$ 3.002,25
COLETA DE TRÍFRITOS	53.898,89	R\$ 0,0488	R\$ 2.630,11	R\$ 0,0516	R\$ 2.783,50	R\$ 0,0516	R\$ 2.783,50
FACE EXTERNA COM RISCO	5.536,49	R\$ 0,71	R\$ 3.913,05	R\$ 0,75	R\$ 4.138,42	R\$ 0,75	R\$ 4.138,42
FACE EXTERNA SEM RISCO	6.585,56	R\$ 0,20	R\$ 1.316,93	R\$ 0,21	R\$ 1.393,73	R\$ 0,21	R\$ 1.393,73
FACE INTERNA	23.118,65	R\$ 0,30	R\$ 6.934,19	R\$ 0,32	R\$ 7.338,61	R\$ 0,32	R\$ 7.338,61
TOTAIS GERAIS	456.024,39	R\$ 59,94	R\$ 1.322.938,55	R\$ 63,48	R\$ 1.400.364,13	R\$ 63,54	R\$ 1.400.761,54
D VALOR TOTAL APÓS REPACTUAÇÃO CCT 2022 (A x 12)						R\$ 15.875.262,55	
E VALOR TOTAL ANUAL APÓS REPACTUAÇÃO CCT/2023 (C x 12)						R\$ 16.809.138,45	
F DIFERENÇA MENSAL REPACTUAÇÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 30/04 (B - A)*4						R\$ 309.702,32	
G DIFERENÇA MENSAL REPACTUAÇÃO PARA O PERÍODO DE 01/05 A 31/12/2023 (C - A)*8						R\$ 622.583,93	
H DIFERENÇA TOTAL DA REPACTUAÇÃO DE 01/01 A 31/12/2023 (F + G)						R\$ 932.286,25	
MAJORAÇÃO						5,88%	

2.2.1 - Para fins de pagamento da repactuação, neste exercício, referente ao período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, o valor total efetivamente devido será de **R\$ 932.286,25** (novecentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

2.3 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.4 - Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2023, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I - Unidade Orçamentária: 19.101

II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008

III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV - Fonte de Recurso: 100

V - Nota de Empenho: 2023NE23066 ([128851344](#))

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

4.1.1 - Da Revisão com base no Tema nº 72, cláusula 2.1 deste Termo, retroagem à **04/12/2019**, em obediência ao [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#);

4.1.2 - Da Revisão, nos termos da IN nº 2.110/2022, cláusula 2.1 deste Termo, retroagem à **01/11/2022**, conforme art. 277, da [Instrução Normativa nº 2.110/2022](#);

4.1.3 - Da Repactuação, cláusula 2.2 deste Termo, os efeitos financeiros retroagem a partir de **01/01/2023**, em consonância ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

IZAIAS JUNIO VIEIRA
Sócio-Diretor

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

NEY FERRAZ JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Revisão Tema nº 72 - Exercício de 2019

CONTRATO Nº 40234/2019 - INTERATIVA		1º TAC (42308198) 04/12 A 31/12/2019		REVISÃO 2019 04/12 A 31/12/2019	
TIPO DE ÁREA - LOTE 2	Área física total de m² (A)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (B)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (C)
PISOS ACARPETADOS	5.896,62	R\$ 4,17	R\$ 24.617,10	R\$ 4,17	R\$ 24.583,79
PISOS FRIOS	180.346,98	R\$ 4,17	R\$ 752.909,21	R\$ 4,17	R\$ 751.890,31
LABORATÓRIOS	3.025,59	R\$ 10,31	R\$ 31.188,09	R\$ 10,29	R\$ 31.145,88
ALMOXARIFADOS/GALPÕES	13.813,12	R\$ 2,09	R\$ 28.833,38	R\$ 2,08	R\$ 28.794,36
OFICINAS	3.603,28	R\$ 2,78	R\$ 10.028,60	R\$ 2,78	R\$ 10.015,03
SAGUÃO/HALL	17.336,11	R\$ 3,34	R\$ 57.899,57	R\$ 3,34	R\$ 57.821,22
BANHEIROS	5.936,23	R\$ 20,20	R\$ 119.933,49	R\$ 20,17	R\$ 119.757,54
PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS	17.095,84	R\$ 1,86	R\$ 31.720,62	R\$ 1,85	R\$ 31.677,69
VARRIÇÃO/PASSEIO	16.908,18	R\$ 0,56	R\$ 9.411,73	R\$ 0,56	R\$ 9.398,99
PÁTIOS E ÁREAS VERDES ALTA FREQUÊNCIA	26.038,17	R\$ 0,34	R\$ 8.784,13	R\$ 0,34	R\$ 8.772,25
PÁTIOS E ÁREAS VERDES MÉDIA FREQUÊNCIA	17.315,02	R\$ 0,17	R\$ 2.920,66	R\$ 0,17	R\$ 2.916,71
PÁTIOS E ÁREAS VERDES BAIXA FREQUÊNCIA	18.379,66	R\$ 0,08	R\$ 1.550,12	R\$ 0,08	R\$ 1.548,02
COLETA DE TRITROS	43.501,89	R\$ 0,0417	R\$ 1.816,11	R\$ 0,0417	R\$ 1.813,65
FACE EXTERNA COM RISCO	5.460,49	R\$ 0,60	R\$ 3.294,55	R\$ 0,60	R\$ 3.289,64
FACE EXTERNA SEM RISCO	6.540,56	R\$ 0,17	R\$ 1.118,98	R\$ 0,17	R\$ 1.117,47
FACE INTERNA	22.941,65	R\$ 0,26	R\$ 5.887,05	R\$ 0,26	R\$ 5.879,08
TOTAIS GERAIS	404139,39	R\$ 51,15	R\$ 1.091.913,40	R\$ 51,08	R\$ 1.090.421,64
D VALOR PARA O PERÍODO DE 04/12 A 31/12/2019 (B/30*27)				R\$	982.722,06
E VALOR APÓS REVISÃO PARA O PERÍODO DE 04/12 A 31/12/2019 (C/30*27)				R\$	981.379,47
DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 04/12 A 31/12/2019 (E - D)					-R\$ 1.342,59
DIFERENÇA					-0,14%

Revisão Tema nº 72 - Exercício de 2020

CONTRATO Nº 40234/2019 - INTERATIVA		1º TAC (42308198) 01/01 A 12/01/2020		REVISÃO DE 01/01 A 12/01/2020		1º TAC (42308198) 13/01 A 31/01/2020		REVISÃO DE 13/01 A 31/01/2020		1º TAC (42308198) 01/02 A 31/12/2020	
TIPO DE ÁREA - LOTE 2	Área física total de m²	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (A)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (B)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (C)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (D)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (E)
PISOS ACARPETADOS	5.896,62	R\$ 4,29	R\$ 25.322,37	R\$ 4,29	R\$ 25.287,96	R\$ 4,32	R\$ 25.496,74	R\$ 4,32	R\$ 25.462,36	R\$ 4,32	R\$ 25.459
PISOS FRIOS	180.346,98	R\$ 4,29	R\$ 774.479,86	R\$ 4,29	R\$ 773.427,35	R\$ 4,32	R\$ 779.812,78	R\$ 4,32	R\$ 778.761,29	R\$ 4,32	R\$ 779.81
LABORATÓRIOS	3.025,59	R\$ 10,60	R\$ 32.081,62	R\$ 10,59	R\$ 32.038,02	R\$ 10,68	R\$ 32.302,53	R\$ 10,66	R\$ 32.258,97	R\$ 10,68	R\$ 32.30
ALMOXARIFADOS/GALPÕES	13.813,12	R\$ 2,15	R\$ 29.659,45	R\$ 2,14	R\$ 29.619,14	R\$ 2,16	R\$ 29.863,68	R\$ 2,16	R\$ 29.823,41	R\$ 2,16	R\$ 29.86
OFICINAS	3.603,28	R\$ 2,86	R\$ 10.315,92	R\$ 2,86	R\$ 10.301,90	R\$ 2,88	R\$ 10.386,95	R\$ 2,88	R\$ 10.372,95	R\$ 2,88	R\$ 10.38
SAGUÃO/HALL	17.336,11	R\$ 3,44	R\$ 59.558,38	R\$ 3,43	R\$ 59.477,44	R\$ 3,46	R\$ 59.968,49	R\$ 3,45	R\$ 59.887,63	R\$ 3,46	R\$ 59.96
BANHEIROS	5.936,23	R\$ 20,83	R\$ 123.624,55	R\$ 20,79	R\$ 123.442,76	R\$ 20,94	R\$ 124.326,93	R\$ 20,91	R\$ 124.144,80	R\$ 20,96	R\$ 124.45
PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS	17.095,84	R\$ 1,91	R\$ 32.629,41	R\$ 1,91	R\$ 32.585,06	R\$ 1,92	R\$ 32.854,09	R\$ 1,92	R\$ 32.809,79	R\$ 1,92	R\$ 32.85
VARRIÇÃO/PASSEIO	16.908,18	R\$ 0,57	R\$ 9.681,37	R\$ 0,57	R\$ 9.668,21	R\$ 0,58	R\$ 9.748,03	R\$ 0,58	R\$ 9.734,89	R\$ 0,58	R\$ 9.74
PÁTIOS E ÁREAS VERDES ALTA FREQUÊNCIA	26.038,17	R\$ 0,35	R\$ 9.035,80	R\$ 0,35	R\$ 9.023,52	R\$ 0,35	R\$ 9.098,02	R\$ 0,35	R\$ 9.085,75	R\$ 0,35	R\$ 9.09
PÁTIOS E ÁREAS VERDES MÉDIA FREQUÊNCIA	17.315,02	R\$ 0,17	R\$ 3.004,34	R\$ 0,17	R\$ 3.000,26	R\$ 0,17	R\$ 3.025,03	R\$ 0,17	R\$ 3.020,95	R\$ 0,17	R\$ 3.02
PÁTIOS E ÁREAS VERDES BAIXA FREQUÊNCIA	18.379,66	R\$ 0,09	R\$ 1.594,53	R\$ 0,09	R\$ 1.592,37	R\$ 0,09	R\$ 1.605,51	R\$ 0,09	R\$ 1.603,35	R\$ 0,09	R\$ 1.60
COLETA DE TRITROS	43.501,89	R\$ 0,0429	R\$ 1.868,14	R\$ 0,04	R\$ 1.865,60	R\$ 0,0432	R\$ 1.881,00	R\$ 0,0432	R\$ 1.878,47	R\$ 0,0432	R\$ 1.88
FACE EXTERNA COM RISCO	5.460,49	R\$ 0,62	R\$ 3.391,06	R\$ 0,62	R\$ 3.386,03	R\$ 0,62	R\$ 3.409,61	R\$ 0,62	R\$ 3.405,42	R\$ 0,62	R\$ 3.40
FACE EXTERNA SEM RISCO	6.540,56	R\$ 0,18	R\$ 1.151,04	R\$ 0,18	R\$ 1.149,48	R\$ 0,18	R\$ 1.158,97	R\$ 0,18	R\$ 1.157,40	R\$ 0,18	R\$ 1.15
FACE INTERNA	22.941,65	R\$ 0,26	R\$ 6.055,71	R\$ 0,26	R\$ 6.047,48	R\$ 0,27	R\$ 6.097,41	R\$ 0,27	R\$ 6.089,19	R\$ 0,27	R\$ 6.09
TOTAIS GERAIS	404.139,39	R\$ 52,66	R\$ 1.123.453,53	R\$ 52,58	R\$ 1.121.912,58	R\$ 52,99	R\$ 1.131.035,75	R\$ 52,92	R\$ 1.129.496,60	R\$ 53,01	R\$ 1.131.16
G VALOR ANUAL (A x 12)											
H VALOR ANUAL APÓS REVISÃO (F x 12)											
I VALOR APÓS REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 12/01/2020 (B - A)/30*12											
J TOTAL MENSAL DA REVISÃO DE 13/01 A 31/01/2020 (D - C)/30*18											
K TOTAL MENSAL DA REVISÃO DE 01/02 A 31/12/2020 (E - F)/11											
N DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2020 (I + J + K)											

Revisão Tema nº 72 - Exercício de 2021

CONTRATO Nº 40234/2019 - INTERATIVA		1º APOSTILAMENTO (60173062) - 01/01 A 01/12/2021		REVISÃO - 01/01 A 01/12/2021	
TIPO DE ÁREA - LOTE 2	Área física total de m²	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (A)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (B)
PISOS ACARPETADOS	5.896,62	R\$ 4,49	R\$ 26.461,47	R\$ 4,48	R\$ 26.424,53
PISOS FRIOS	180.346,98	R\$ 4,49	R\$ 809.318,86	R\$ 4,48	R\$ 808.188,99
LABORATÓRIOS	3.025,59	R\$ 11,08	R\$ 33.524,77	R\$ 11,06	R\$ 33.477,97
ALMOXARIFADOS/GALPÕES	13.813,12	R\$ 2,24	R\$ 30.993,64	R\$ 2,24	R\$ 30.950,37
OFICINAS	3.603,28	R\$ 2,99	R\$ 10.779,97	R\$ 2,99	R\$ 10.764,92
SAGUÃO/HALL	17.336,11	R\$ 3,59	R\$ 62.237,54	R\$ 3,59	R\$ 62.150,65
BANHEIROS	5.936,23	R\$ 21,81	R\$ 129.479,04	R\$ 21,78	R\$ 129.283,02
PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS	17.095,84	R\$ 1,99	R\$ 34.097,20	R\$ 1,99	R\$ 34.049,60
VARRIÇÃO/PASSEIO	16.908,18	R\$ 0,60	R\$ 10.116,87	R\$ 0,60	R\$ 10.102,75
PÁTIOS E AREAS VERDES ALTA FREQUÊNCIA	26.038,17	R\$ 0,36	R\$ 9.442,26	R\$ 0,36	R\$ 9.429,08
PÁTIOS E AREAS VERDES MÉDIA FREQUÊNCIA	17.315,02	R\$ 0,18	R\$ 3.139,49	R\$ 0,18	R\$ 3.135,10
PÁTIOS E AREAS VERDES BAIXA FREQUÊNCIA	18.379,66	R\$ 0,09	R\$ 1.666,26	R\$ 0,09	R\$ 1.663,93
COLETA DETRITOS	43.501,89	R\$ 0,0449	R\$ 1.952,18	R\$ 0,0448	R\$ 1.949,45
FACE EXTERNA COM RISCO	5.460,49	R\$ 0,65	R\$ 3.540,73	R\$ 0,65	R\$ 3.535,28
FACE EXTERNA SEM RISCO	6.540,56	R\$ 0,18	R\$ 1.202,82	R\$ 0,18	R\$ 1.201,14
FACE INTERNA	22.941,65	R\$ 0,28	R\$ 6.328,12	R\$ 0,28	R\$ 6.319,28
TOTAIS GERAIS	404.139,39	R\$ 55,07	R\$ 1.174.281,21	R\$ 54,99	R\$ 1.172.626,06

C	VALOR ANUAL (A x 12)	R\$	14.091.374,57
D	VALOR ANUAL APÓS REVISÃO (B x 12)	R\$	14.071.512,77
E	DIFERENÇA DA REVISÃO MENSAL (B - A)	-R\$	1.655,15
F	DIFERENÇA MENSAL ANTES DO ACRÉSCIMO PARA O PERÍODO DE 01/01 À 01/12/2021	-R\$	18.261,83
	DIFERENÇA		-0,14%

CONTRATO Nº 40234/2019 - INTERATIVA		3º TAC (75120254) - ACRÉSCIMO (Área Física)		REVISÃO - 02/12 A 31/12/2021	
TIPO DE ÁREA - LOTE 2 (44h)	Área física total de m²	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (G)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (H)
PISOS ACARPETADOS	5.896,62	R\$ 4,49	R\$ 26.461,47	R\$ 4,48	R\$ 26.424,53
PISOS FRIOS	181.839,98	R\$ 4,49	R\$ 816.018,80	R\$ 4,48	R\$ 814.879,57
LABORATÓRIOS	3.700,59	R\$ 11,08	R\$ 41.004,05	R\$ 11,06	R\$ 40.946,80
ALMOXARIFADOS/GALPÕES	14.121,12	R\$ 2,24	R\$ 31.684,72	R\$ 2,24	R\$ 31.640,49
OFICINAS	4.705,28	R\$ 2,99	R\$ 14.076,83	R\$ 2,99	R\$ 14.057,18
SAGUÃO/HALL	17.454,11	R\$ 3,59	R\$ 62.661,17	R\$ 3,59	R\$ 62.573,69
BANHEIROS	6.332,23	R\$ 21,81	R\$ 138.116,46	R\$ 21,78	R\$ 137.907,37
PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS	20.433,84	R\$ 1,99	R\$ 40.754,75	R\$ 1,99	R\$ 40.697,86
VARRIÇÃO/PASSEIO	16.993,18	R\$ 0,60	R\$ 10.167,73	R\$ 0,60	R\$ 10.153,54
PÁTIOS E AREAS VERDES ALTA FREQUÊNCIA	38.919,17	R\$ 0,36	R\$ 14.113,32	R\$ 0,36	R\$ 14.093,61
PÁTIOS E AREAS VERDES MÉDIA FREQUÊNCIA	27.712,02	R\$ 0,18	R\$ 5.024,63	R\$ 0,18	R\$ 5.017,61
PÁTIOS E AREAS VERDES BAIXA FREQUÊNCIA	28.776,66	R\$ 0,09	R\$ 2.608,83	R\$ 0,09	R\$ 2.605,19
COLETA DETRITOS	53.898,89	R\$ 0,0449	R\$ 2.418,75	R\$ 0,0448	R\$ 2.415,37
FACE EXTERNA COM RISCO	5.536,49	R\$ 0,65	R\$ 3.590,01	R\$ 0,65	R\$ 3.584,48
FACE EXTERNA SEM RISCO	6.585,56	R\$ 0,18	R\$ 1.211,09	R\$ 0,18	R\$ 1.209,40
FACE INTERNA	23.118,65	R\$ 0,28	R\$ 6.376,94	R\$ 0,28	R\$ 6.368,04
TOTAIS GERAIS	456.024,39	R\$ 55,07	R\$ 1.216.289,55	R\$ 54,99	R\$ 1.214.574,73

I	VALOR ANUAL APÓS O ACRÉSCIMO (G x 12)	R\$	14.595.474,58
J	VALOR ANUAL APÓS REVISÃO (H x 12)	R\$	14.574.896,71
K	DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO APÓS O ACRÉSCIMO (H - G)	-R\$	1.714,82
L	DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 02/12 À 31/12 (K/30*29)	-R\$	1.657,66
M	DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 À 31/12/2021 (F + L)	-R\$	19.919,49
	DIFERENÇA		-0,14%

Revisão Tema nº 72/STF e IN nº 2110/RFB - Exercício de 2022

CONTRATO Nº 40234/2019 - INTERATIVA		2º APOSTILAMENTO - 2022 (95759745)		REVISÃO 2022 - TEMA nº 72 - STF, de 01/01 a 31/10/2022		REVISÃO 2022 - TEMA nº 72 - STF e IN 2110/2022 - RFB, A partir de 01/11/2022	
TIPO DE ÁREA - LOTE 2 (44h)	Área física total de m²	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (A)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (B)	Valor unitário mensal por m²	Valor mensal por área (C)
PISOS ACARPETADOS	5.896,62	R\$ 4,88	R\$ 28.773,81	R\$ 4,87	R\$ 28.733,35	R\$ 4,86	R\$ 28.667,47
PISOS FRIOS	181.839,98	R\$ 4,88	R\$ 887.326,80	R\$ 4,87	R\$ 886.079,20	R\$ 4,86	R\$ 884.047,44
LABORATÓRIOS	3.700,59	R\$ 12,05	R\$ 44.587,20	R\$ 12,03	R\$ 44.524,51	R\$ 12,00	R\$ 44.422,41
ALMOXARIFADOS/GALPÕES	14.121,12	R\$ 2,44	R\$ 34.453,50	R\$ 2,44	R\$ 34.405,06	R\$ 2,43	R\$ 34.326,17
OFICINAS	4.705,28	R\$ 3,25	R\$ 15.306,94	R\$ 3,25	R\$ 15.285,42	R\$ 3,24	R\$ 15.250,37
SAGUÃO/HALL	17.454,11	R\$ 3,90	R\$ 68.136,83	R\$ 3,90	R\$ 68.041,03	R\$ 3,89	R\$ 67.885,01
BANHEIROS	6.332,23	R\$ 23,77	R\$ 150.539,71	R\$ 23,74	R\$ 150.309,95	R\$ 23,68	R\$ 149.935,25
PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES/CONTÍGUOS	20.433,84	R\$ 2,17	R\$ 44.316,12	R\$ 2,17	R\$ 44.253,81	R\$ 2,16	R\$ 44.152,33
VARRIÇÃO/PASSEIO	16.993,18	R\$ 0,65	R\$ 11.056,24	R\$ 0,65	R\$ 11.040,70	R\$ 0,65	R\$ 11.015,38
PÁTIOS E AREAS VERDES ALTA FREQUÊNCIA	38.919,17	R\$ 0,39	R\$ 15.346,61	R\$ 0,39	R\$ 15.325,04	R\$ 0,39	R\$ 15.289,90
PÁTIOS E AREAS VERDES MÉDIA FREQUÊNCIA	27.712,02	R\$ 0,20	R\$ 5.463,70	R\$ 0,20	R\$ 5.456,02	R\$ 0,20	R\$ 5.443,51
PÁTIOS E AREAS VERDES BAIXA FREQUÊNCIA	28.776,66	R\$ 0,10	R\$ 2.836,80	R\$ 0,10	R\$ 2.832,82	R\$ 0,10	R\$ 2.826,32
COLETA DE TRÍTIOS	53.898,89	R\$ 0,0488	R\$ 2.630,11	R\$ 0,0487	R\$ 2.626,41	R\$ 0,0486	R\$ 2.620,39
FACE EXTERNA COM RISCO	5.536,49	R\$ 0,71	R\$ 3.913,05	R\$ 0,71	R\$ 3.906,97	R\$ 0,70	R\$ 3.897,07
FACE EXTERNA SEM RISCO	6.585,56	R\$ 0,20	R\$ 1.316,93	R\$ 0,20	R\$ 1.315,07	R\$ 0,20	R\$ 1.312,06
FACE INTERNA	23.118,65	R\$ 0,30	R\$ 6.934,19	R\$ 0,30	R\$ 6.924,44	R\$ 0,30	R\$ 6.908,56
TOTAIS GERAIS	456.024,39	R\$ 59,94	R\$ 1.322.938,55	R\$ 59,86	R\$ 1.321.059,79	R\$ 59,71	R\$ 1.317.999,65

D	VALOR ANUAL (A x 12)	R\$	15.875.262,55
E	VALOR ANUAL REVISÃO (C x 12)	R\$	15.815.995,80
F	DIFERENÇA DA REVISÃO MENSAL (B - A)	-R\$	1.878,76
G	DIFERENÇA DA REVISÃO MENSAL (C - A)	-R\$	4.938,90
H	DIFERENÇA DA REVISÃO MENSAL PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/10/22 (F * 10)	-R\$	18.787,61
I	DIFERENÇA DA REVISÃO MENSAL PARA O PERÍODO DE 01/11 A 31/12/22 (G * 2)	-R\$	9.877,79
	DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2022 (H + I)	R\$	28.665,40
	DIFERENÇA		-0,37%

Repactuação exercício de 2023

Servente 44 hs

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO SERVENTE DE LIMPEZA		CCT 2022		CCT 2023	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h	Percentual incidente	Jornada semanal (horas) 44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 1.416,75		R\$ 1.515,92
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 1.416,75		R\$ 1.515,92
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 118,02	8,33%	R\$ 126,28
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 39,39	2,78%	R\$ 42,14
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,01%	R\$ 56,81	4,01%	R\$ 60,79
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 6,23	0,44%	R\$ 6,67
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,56%	R\$ 220,45	15,56%	R\$ 235,88
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 283,35	20,00%	R\$ 303,18
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 21,25	1,50%	R\$ 22,74
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,17	1,00%	R\$ 15,16
D	IN CRA	0,20%	R\$ 2,83	0,20%	R\$ 3,03
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,42	2,50%	R\$ 37,90
F	FGTS	8,00%	R\$ 113,34	8,00%	R\$ 121,27
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,30%	R\$ 32,59	2,30%	R\$ 34,87
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,50	0,60%	R\$ 9,10
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,10%	R\$ 511,45	36,10%	R\$ 547,25
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 157,00		R\$ 151,04
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 836,00		R\$ 891,00
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$ 175,76
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$ 2,75
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$ 11,92

	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 1.176,44		R\$ 1.232,47
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,66%	R\$ 1.908,34	51,66%	R\$ 2.015,60
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 4,96	0,35%	R\$ 5,31
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,43	0,03%	R\$ 0,45
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 1,98	0,14%	R\$ 2,12
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 1,98	0,14%	R\$ 2,12
C.2	Contribuição Social (10%)				
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,42	0,10%	R\$ 1,52
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,57	0,04%	R\$ 0,61
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,57	0,04%	R\$ 0,61
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,57	0,04%	R\$ 0,61
F.2	Contribuição Social (10%)				
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 9,93	0,70%	R\$ 10,62
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,99	0,07%	R\$ 1,06
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,43	0,03%	R\$ 0,45
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 3,40		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,34%	R\$ 4,82	0,10%	R\$ 1,51
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 118,02	8,33%	R\$ 126,28
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 16,29	1,15%	R\$ 17,43
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,28	0,02%	R\$ 0,30
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 3,97	0,28%	R\$ 4,24
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 4,68	0,33%	R\$ 5,00
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,77%	R\$ 53,41	3,12%	R\$ 47,30
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 23,80	1,65%	R\$ 25,01
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,56%	R\$ 220,45	14,88%	R\$ 225,56
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,90%	R\$ 225,27	14,98%	R\$ 227,07
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes				
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	1,20%	R\$ 42,72	1,20%	R\$ 45,23
C	Materiais				
D	Equipamentos	7,50%	R\$ 267,02	7,50%	R\$ 282,69
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 309,74		R\$ 327,92
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 3.870,03		R\$ 4.097,13
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	2,32%	R\$ 89,78	2,32%	R\$ 95,05
B	Lucro	2,00%	R\$ 77,40	2,00%	R\$ 81,94
	Subtotal (A + B)	4,32%	R\$ 167,18	4,32%	R\$ 176,99
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	1,43%	R\$ 58,57	1,43%	R\$ 62,01
C.2	Tributos Federais - COFINS	6,61%	R\$ 285,75	6,61%	R\$ 302,52
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 212,48	5,00%	R\$ 224,95
	Subtotal (C.1 +...C.3)	13,04%	R\$ 556,80	13,04%	R\$ 589,48
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	17,36%	R\$ 723,98	17,36%	R\$ 766,47
	BDI	20,02%		20,02%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 4.642,61		R\$ 4.915,04
	Valor da Hora		R\$ 24,26		R\$ 25,68

Servente 44 hs Periculosidade

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO SERVENTE DE LIMPEZA		CCT 2022		CCT 2023	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h c/ periculosidade		44h c/ periculosidade
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 1.416,75		R\$ 1.515,92
B	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 425,03	30,00%	R\$ 454,78
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 1.841,78		R\$ 1.970,70
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				

A	13º Salário	8,33%	R\$ 153,42	8,33%	R\$ 164,16
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 51,20	2,78%	R\$ 54,79
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,01%	R\$ 73,86	4,01%	R\$ 79,03
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 8,10	0,44%	R\$ 8,67
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,56%	R\$ 286,58	15,56%	R\$ 306,65
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 368,36	20,00%	R\$ 394,14
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 27,63	1,50%	R\$ 29,56
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,42	1,00%	R\$ 19,71
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,68	0,20%	R\$ 3,94
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 46,04	2,50%	R\$ 49,27
F	FGTS	8,00%	R\$ 147,34	8,00%	R\$ 157,66
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,30%	R\$ 42,36	2,30%	R\$ 45,33
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,05	0,60%	R\$ 11,82
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,10%	R\$ 664,88	36,10%	R\$ 711,43
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 157,00		R\$ 151,04
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 836,00		R\$ 891,00
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$ 175,76
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$ 2,75
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$ 11,92
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.176,44		R\$ 1.232,47
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,66%	R\$ 2.127,90	51,66%	R\$ 2.250,55
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 6,45	0,35%	R\$ 6,90
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,55	0,03%	R\$ 0,59
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 2,58	0,14%	R\$ 2,76
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 2,58	0,14%	R\$ 2,76
C.2	Contribuição Social (10%)				
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,84	0,10%	R\$ 1,97
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,74	0,04%	R\$ 0,79
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,74	0,04%	R\$ 0,79
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,74	0,04%	R\$ 0,79
F.2	Contribuição Social (10%)				
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 12,90	0,70%	R\$ 13,80
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,29	0,07%	R\$ 1,38
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,55	0,03%	R\$ 0,59
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 4,42		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,34%	R\$ 6,26	0,10%	R\$ 1,97
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 153,42	8,33%	R\$ 164,16
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 21,18	1,15%	R\$ 22,66
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,37	0,02%	R\$ 0,39
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 5,16	0,28%	R\$ 5,52
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 6,08	0,33%	R\$ 6,50
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,77%	R\$ 69,44	3,12%	R\$ 61,49
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 30,94	1,65%	R\$ 32,52
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,56%	R\$ 286,59	14,88%	R\$ 293,24
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,90%	R\$ 292,85	14,98%	R\$ 295,21
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes				
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	1,20%	R\$ 51,31	1,20%	R\$ 54,36
C	Materiais				
D	Equipamentos	7,50%	R\$ 320,66	7,50%	R\$ 339,77
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 371,97		R\$ 394,13
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 4.647,40		R\$ 4.924,39
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	2,32%	R\$ 107,82	2,32%	R\$ 114,25
B	Lucro	2,00%	R\$ 92,95	2,00%	R\$ 98,49
	Subtotal (A + B)	4,32%	R\$ 200,77	4,32%	R\$ 212,74
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	1,43%	R\$ 70,33	1,43%	R\$ 74,53
C.2	Tributos Federais - COFINS	6,61%	R\$ 343,15	6,61%	R\$ 363,60
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 255,17	5,00%	R\$ 270,38
	Subtotal (C.1 +...C.3)	13,04%	R\$ 668,65	13,04%	R\$ 708,51
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	17,36%	R\$ 869,42	17,36%	R\$ 921,25

	BDI	20,02%		20,02%
	Custo Mensal por empregado		R\$ 5.575,17	R\$ 5.907,46
	Valor da Hora		R\$ 29,13	R\$ 30,86

Servente 44 hs Insalubridade

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO SERVENTE DE LIMPEZA (Adicional de Insalubridade) BANHEIROS		CCT 2022		CCT 2023 01/01 a 30/04		CCT 2023 A partir de 01/05	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
A	Salário Base		R\$ 1.416,75		R\$ 1.515,92		R\$ 1.515,92
B	Adicional de periculosidade						
C	Adicional de insalubridade	40,00%	R\$ 484,80	40,00%	R\$ 520,80	40,00%	R\$ 528,00
D	Adicional noturno						
E	Hora noturna adicional						
F	Adicional de Hora extra						
G	Intervalo Intra jornada						
H	Outros (especificar no rodapé)						
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 1.901,55		R\$ 2.036,72		R\$ 2.043,92
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	R\$ 158,40	8,33%	R\$ 169,66	8,33%	R\$ 170,26
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 52,86	2,78%	R\$ 56,62	2,78%	R\$ 56,82
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,01%	R\$ 76,25	4,01%	R\$ 81,67	4,01%	R\$ 81,96
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 8,37	0,44%	R\$ 8,96	0,44%	R\$ 8,99
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,56%	R\$ 295,88	15,56%	R\$ 316,91	15,56%	R\$ 318,03
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições						
A	INSS	20,00%	R\$ 380,31	20,00%	R\$ 407,34	20,00%	R\$ 408,78
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 28,52	1,50%	R\$ 30,55	1,50%	R\$ 30,66
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,02	1,00%	R\$ 20,37	1,00%	R\$ 20,44
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,80	0,20%	R\$ 4,07	0,20%	R\$ 4,09
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 47,54	2,50%	R\$ 50,92	2,50%	R\$ 51,10
F	FGTS	8,00%	R\$ 152,12	8,00%	R\$ 162,94	8,00%	R\$ 163,51
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,30%	R\$ 43,74	2,30%	R\$ 46,84	2,30%	R\$ 47,01
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,41	0,60%	R\$ 12,22	0,60%	R\$ 12,26
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,10%	R\$ 686,46	36,10%	R\$ 735,25	36,10%	R\$ 737,85
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
A	Vale transporte		R\$ 157,00		R\$ 151,04		R\$ 151,04
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 836,00		R\$ 891,00		R\$ 891,00
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$ 175,76		R\$ 175,76
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$ 2,75		R\$ 2,75
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$ 11,92		R\$ 11,92
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.176,44		R\$ 1.232,47		R\$ 1.232,47
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,66%	R\$ 2.158,78	51,66%	R\$ 2.284,63	51,66%	R\$ 2.288,35
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO						
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 6,66	0,35%	R\$ 7,13	0,35%	R\$ 7,15
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,57	0,03%	R\$ 0,61	0,03%	R\$ 0,61
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 2,66	0,14%	R\$ 2,85	0,14%	R\$ 2,86
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 2,66	0,14%	R\$ 2,85	0,14%	R\$ 2,86
C.2	Contribuição Social (10%)						
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 1,90	0,10%	R\$ 2,04	0,10%	R\$ 2,04
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,76	0,04%	R\$ 0,81	0,04%	R\$ 0,82
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,76	0,04%	R\$ 0,81	0,04%	R\$ 0,82
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,76	0,04%	R\$ 0,81	0,04%	R\$ 0,82
F.2	Contribuição Social (10%)						
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 13,31	0,70%	R\$ 14,25	0,70%	R\$ 14,30
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
4.1	Ausências legais						
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,33	0,07%	R\$ 1,43	0,07%	R\$ 1,43
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,57	0,03%	R\$ 0,61	0,03%	R\$ 0,61
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 4,56		R\$ -		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+...+G)	0,34%	R\$ 6,46	0,10%	R\$ 2,04	0,10%	R\$ 2,04

4.1	Ausências legais						
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 158,40	8,33%	R\$ 169,66	8,33%	R\$ 170,26
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 21,87	1,15%	R\$ 23,42	1,15%	R\$ 23,51
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,38	0,02%	R\$ 0,41	0,02%	R\$ 0,41
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 5,32	0,28%	R\$ 5,70	0,28%	R\$ 5,72
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 6,28	0,33%	R\$ 6,72	0,33%	R\$ 6,74
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,77%	R\$ 71,69	3,12%	R\$ 63,55	3,12%	R\$ 63,77
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 31,95	1,65%	R\$ 33,61	1,65%	R\$ 33,72
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,56%	R\$ 295,89	14,88%	R\$ 303,07	14,88%	R\$ 304,13
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,90%	R\$ 302,35	14,98%	R\$ 305,11	14,98%	R\$ 306,17
5	INSUMOS DIVERSOS						
A	Uniformes						
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	1,20%	R\$ 52,51	1,20%	R\$ 55,69	1,20%	R\$ 55,83
C	Materiais						
D	Equipamentos	7,50%	R\$ 328,20	7,50%	R\$ 348,05	7,50%	R\$ 348,96
E	Outros (especificar)						
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 380,71		R\$ 403,74		R\$ 404,79
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 4.756,70		R\$ 5.044,45		R\$ 5.057,53
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
A	Custos Indiretos	2,32%	R\$ 110,36	2,32%	R\$ 117,03	2,32%	R\$ 117,33
B	Lucro	2,00%	R\$ 95,13	2,00%	R\$ 100,89	2,00%	R\$ 101,15
	Subtotal (A + B)	4,32%	R\$ 205,49	4,32%	R\$ 217,92	4,32%	R\$ 218,48
C	Tributos						
C.1	Tributos Federais - PIS	1,43%	R\$ 71,99	1,43%	R\$ 76,34	1,43%	R\$ 76,54
C.2	Tributos Federais - COFINS	6,61%	R\$ 351,22	6,61%	R\$ 372,46	6,61%	R\$ 373,43
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 261,17	5,00%	R\$ 276,97	5,00%	R\$ 277,68
	Subtotal (C.1 +...C.3)	13,04%	R\$ 684,38	13,04%	R\$ 725,77	13,04%	R\$ 727,65
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	17,36%	R\$ 889,87	17,36%	R\$ 943,69	17,36%	R\$ 946,13
	BDI	20,02%		20,02%		20,02%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 5.706,29		R\$ 6.051,48		R\$ 6.067,17
	Valor da Hora		R\$ 29,81		R\$ 31,62		R\$ 31,70

Encarregado 44 hs

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO DO ENCARREGADO		CCT 2022		CCT 2023	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	44h	Percentual incidente	44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.833,50		R\$ 2.997,56
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.833,50		R\$ 2.997,56
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 236,03	8,33%	R\$ 249,70
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	R\$ 78,77	2,78%	R\$ 83,33
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,01%	R\$ 113,62	4,01%	R\$ 120,20
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,44%	R\$ 12,47	0,44%	R\$ 13,19
	Subtotal 2.1 (A+...+D)	15,56%	R\$ 440,89	15,56%	R\$ 466,42
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 566,70	20,00%	R\$ 599,51
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 42,50	1,50%	R\$ 44,96
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 28,34	1,00%	R\$ 29,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,67	0,20%	R\$ 6,00
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 70,84	2,50%	R\$ 74,94
F	FGTS	8,00%	R\$ 226,68	8,00%	R\$ 239,80
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	2,30%	R\$ 65,17	2,30%	R\$ 68,94
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,00	0,60%	R\$ 17,99
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	36,10%	R\$ 1.022,90	36,10%	R\$ 1.082,12
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 71,99		R\$ 62,15
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 836,00		R\$ 891,00
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$ 175,76
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$ 2,75
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$ 11,92

	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 1.091,43		R\$ 1.143,58
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)		R\$ 2.555,22		R\$ 2.692,12
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 9,92	0,35%	R\$ 10,49
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,85	0,03%	R\$ 0,90
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 3,97	0,14%	R\$ 4,20
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 3,97	0,14%	R\$ 4,20
C.2	Contribuição Social (10%)				
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 2,83	0,10%	R\$ 3,00
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,13	0,04%	R\$ 1,20
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,13	0,04%	R\$ 1,20
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 1,13	0,04%	R\$ 1,20
F.2	Contribuição Social (10%)				
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,70%	R\$ 19,83	0,70%	R\$ 20,99
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,98	0,07%	R\$ 2,10
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionalis	0,03%	R\$ 0,85	0,03%	R\$ 0,90
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 6,80		R\$ -
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,34%	R\$ 9,63	0,10%	R\$ 3,00
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 236,03	8,33%	R\$ 249,70
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 32,59	1,15%	R\$ 34,47
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,57	0,02%	R\$ 0,60
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 7,93	0,28%	R\$ 8,39
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 9,35	0,33%	R\$ 9,89
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,77%	R\$ 106,82	3,12%	R\$ 93,52
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,68%	R\$ 47,60	1,65%	R\$ 49,46
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,56%	R\$ 440,89	14,88%	R\$ 446,03
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,90%	R\$ 450,52	14,98%	R\$ 449,03
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes				
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	1,20%	R\$ 70,31	1,20%	R\$ 73,92
C	Materiais				
D	Equipamentos	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 70,31		R\$ 73,92
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 5.929,38		R\$ 6.233,62
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	2,32%	R\$ 137,56	2,32%	R\$ 144,62
B	Lucro	2,00%	R\$ 118,59	2,00%	R\$ 124,67
	Subtotal (A + B)	4,32%	R\$ 256,15	4,32%	R\$ 269,29
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	1,43%	R\$ 89,74	1,43%	R\$ 94,34
C.2	Tributos Federais - COFINS	6,61%	R\$ 437,80	6,61%	R\$ 460,27
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 325,55	5,00%	R\$ 342,26
	Subtotal (C.1 +...C.4)	13,04%	R\$ 853,09	13,04%	R\$ 896,87
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	17,36%	R\$ 1.109,24	17,36%	R\$ 1.166,16
	BDI	20,02%		20,02%	
	Custo Mensal por encarregado		R\$ 7.113,07		R\$ 7.478,05
	Valor da Hora		R\$ 37,16		R\$ 39,07



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 19/12/2023, às 19:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Izaías Junio Vieira, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 08:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 129400101 código CRC= E880AB23.

